
PORTARIA Nº 00126/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **JACILENE DO SOCORRO OEIRAS SILVA**, CPF nº 217.890.612-53, professora, Nível II, referência “11”, matrícula nº 4075-4/1, com 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 156-A, §1º da Lei Complementar nº 3.114/20, no artigo 135, §1º e 138 da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Normativa MPS/SPS Nº 3, de 04/05/09 e do artigo 84 Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ 11.532,44 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 8.542,55
Adicional de tempo de serviço.....35%.....R\$ 2.989,89
Provento mensal.....R\$ 11.532,44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 DE MAIO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620
4

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.19 10:20:23
-03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA